

VILA FLORES – RS

ATA Nº 029/2024

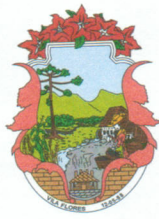
PRESIDENTE: JAQUELINE PODENSKI

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. A Presidente da Câmara, Vereadora Jaqueline Podenski, saudou a todos os presentes, e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Juliander Morello, Edson Dall Agnol, Julcimar Antônio Detoni, Elenice Pertile, Marcos Conte, Elinara Antônia Fiori, Valdemir Luiz Cristianetti e Marcelo Roncatto Bergamin. Logo em seguida, o Vereador Valdemir Luiz Cristianetti fez a leitura de um trecho da bíblia. Para esta Sessão, a Presidente nomeou o Vereador Edson Dall Agnol como Secretário da Mesa Diretora. A Presidente da Câmara aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso haja retificações.

EXPEDIENTE: Of. GAB. nº 153/2024. Vila Flores, 12 de setembro de 2024. Encaminha os Projetos de Lei nº 065/2024, nº 066/2024 e nº 067/2024. Of. GAB. nº 154/2024. Vila Flores, 12 de setembro de 2024. Convoca Sessão Extraordinária para apreciação, discussão e votação do PL nº 066/2024. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Sem inscrição.

PAUTA: Projeto de Lei Nº 065/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Sociedade Educacional Santa Rita S.A., mantenedora da FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – Caxias do Sul e da FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, para fins de realização de Estágio (s) Curricular (es) Obrigatório (s). Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 066/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Município de Guaporé, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único De Saúde (SUS), através do Programa Assistir, instituído pelos Decretos Estaduais Nº 56.015/2021-RS e 56.016/2021-RS, nas especialidades Clínica e Cirúrgica de Otorrinolaringologia, conforme Portaria SES Nº 284/2024. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 067/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Querência Das Flores. Autor: Poder Executivo. Indicação Nº 004/2024. Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da aquisição de um automóvel para a Secretaria de Turismo e Cultura, ou que possa remanejar de outra pasta, como forma de atender as demandas da referida Secretaria. Autora: Vereadora Elinara Antônia Fiori. **DISCUSSÃO:** Sem inscrição. **ORDEM DO DIA:** Sem matéria. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Sem inscrição.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão extraordinária, que se realizará no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



VILA FLORES – RS

Jaqueline Podenski
Jaqueline Podenski

Juliana Morello
Juliana Morello

Elinara A. Fiori
Elinara A. Fiori

Julcimar A. Detoni
Julcimar A. Detoni

Edson Dall Agnol
Edson Dall Agnol

Marcos Conte
Marcos Conte

Elenice Perille
Elenice Perille

Marcelo B. Bergamin
Marcelo B. Bergamin

Valdemir L. Cristianetti
Valdemir L. Cristianetti